

Palácio dos Bandeirantes

Av. Morumbi, 4.500 - Morumbi - CEP 05698-900 - Fone: 3745-3344

Nº 80 – DOE – 29/04/21 - seção 1 – p. 31

Saúde

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução SS-70, de 28-4-2021

Altera o artigo 2º, da Resolução SS-56, de 23-05-2006, no que se refere à composição da Comissão Permanente de Assessoramento em Imunização – CPAI, e dá outras providências

O Secretário de Estado da Saúde, considerando:

- A Resolução SS-56, de 23-05-2006, que consolidou no âmbito desta Pasta a Comissão Permanente de Assessoramento em Imunização – CPAI e,

- A necessidade da reorganização da Comissão Permanente de Assessoramento em Imunização – CPAI, resolve:

Artigo 1º - Altera a composição da Comissão Permanente de Assessoramento em Imunização – CPAI, a que se reporta o Artigo 2º, da Resolução SS-56, de 23-05-2006.

I. Coordenador da Coordenadoria de Controle de Doenças ou seu representante; II. Diretor do Centro de Vigilância Epidemiológica ou seu representante

Diretor da Divisão de Imunização/CVE;

III. Profissionais de reconhecido saber e especialistas dos meios acadêmicos, sendo o primeiro presidente e o segundo o secretário; IV. Representante do Conselho de Secretários Municipais de Saúde – Cosems

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando expressamente revogada a Resolução SS-52, de 09-05-2014.